LEI Nº 5.143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 1.093.850,04 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
238460000 0.001/3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais..... R$ 380.000,00
Fonte de recurso 000
020620002.2.005/3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições..... R$ 60.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
238460000 0.004/3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato..... R$ 390.000,00
Fonte de recurso 000
238460000.0.005/3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas..... R$ 80.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
06121000 3.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos
133920005 3.073/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 103.850,04
Fonte de recurso 000
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda
236920015 2.044/3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
253460000.0.001/3.3.1.91.91.00 - Sentenças judiciais..... R$ 29.990,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais..... R$ 63.600,00
Fonte de recurso 000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.047/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais..... R$ 266.917,21
Fonte de recurso 000
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transp. Desenv. Urbano
154510010 2.041/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 733.342,83
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025

02	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
28	**FUNÇÃO: Encargos Especiais**					
846	**SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.001	**Ação: Sentenças e Precatórios Judiciais**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	380.000	-	-	-
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.91.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	29.990	-	-	-
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	63.600	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Encargos Pagos				
	Houve alteração da meta física					
02	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
02	**FUNÇÃO: Judiciária**					
062	**SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.005	**Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	60.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Procuradoria Jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE: Encargos Gerais do Município**					
28	**FUNÇÃO: Encargos Especiais**					
843	**SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.004	**Ação: Encargos da Dívida Fundada Interna**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	390.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
846	**SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.005	**Ação:** Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R$ 1,00	80.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Encargos da contribuição do PASEP	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025

01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito**					
06	**FUNÇÃO: Segurança Pública**					
181	**SUBFUNÇÃO: Policiamento**					
2.013	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde**					
10	**FUNÇÃO: Saúde**					
301	**SUBFUNÇÃO: Atenção Básica**					
0021	**PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS**					
2.047	**Ação: Transferências à Entidades na Área da Saúde**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	R$ 1,00	266.917,21	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos, que oferecem a retaguarda dos serviços hospitalares necessários ao atendimento da população	Subvenção Concedida	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos**					
13	**FUNÇÃO: Cultura**					
392	**SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural**					
0005	**PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO**					
2.073	**Ação: Manutenção das Atividades Artísticos Culturais, a Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	103.850,04	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Realização e apoio aos eventos tradicionais do calendário anual permanente do Município e das atividades artístico culturais que promovam a cidade, como festas tradicionais, mostras e festivais	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**					
23	**FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS**					
692	**SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO**					
0015	**PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE**					

2.044	**Ação: Manutenção das Atividades do "Programa Falcão"**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Desenvolver ações estruturantes e estratégias no sentido de fortalecer os negócios em Arapongas.	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**					
15	**FUNÇÃO: Urbanismo**					
451	**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana**					
0010	**PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO**					
2.041	**Ação: Manutenção, Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	733.342,83	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação e Infraestrutura	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
28	**FUNÇÃO: Encargos Especiais**		
846	**SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.001	**Ação: Sentenças e Precatórios Judiciais**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	380.000
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.91.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	29.990
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R$ 1,00	63.600
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Encargos Pagos	
	Houve alteração da meta física		
02	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
02	**FUNÇÃO: Judiciária**		
062	**SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.005	**Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Procuradoria Jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	**UNIDADE: Encargos Gerais do Município**		
28	**FUNÇÃO: Encargos Especiais**		
843	**SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.004	**Ação: Encargos da Dívida Fundada Interna**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	390.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Encargos Pagos	-
	Houve aumento da meta física		
846	**SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.005	**Ação:** Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R$ 1,00	80.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Encargos da contribuição do PASEP	Encargos Pagos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito**		
06	**FUNÇÃO: Segurança Pública**		
181	**SUBFUNÇÃO: Policiamento**		
2.013	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços **da Secretaria**	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde**		
10	**FUNÇÃO: Saúde**		
301	**SUBFUNÇÃO: Atenção Básica**		
0021	**PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS**		
2.047	**Ação: Transferências à Entidades na Área da Saúde**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	R$ 1,00	266.917,21
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos, que oferecem a retaguarda dos serviços hospitalares necessários ao atendimento da população	Subvenção Concedida	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos**		
13	**FUNÇÃO: Cultura**		
392	**SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural**		
0005	**PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO**		
2.073	**Ação: Manutenção das Atividades Artísticos Cuiturais, a**		

	Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90 30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	103.850,04
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Realização e apoio aos eventos tradicionais do calendário anual permanente do Município e das atividades artístico culturais que promovam a cidade, como festas tradicionais. mostras e festivais	Programa Desenvolvido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**		
23	**FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS**		
692	**SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO**		
0015	**PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE**		
2.044	**Ação: Manutenção das Atividades do "Programa Falcão"**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Desenvolver ações estruturantes e estratégias no sentido de fortalecer os negócios em Arapongas.	Programa Desenvolvido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**		
15	**FUNÇÃO: Urbanismo**		
451	**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana**		
0010	**PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO**		
2.041	**Ação: Manutenção, Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	733.342,83
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação e Infraestrutura	-
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de dezembro de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 07/12/2022
Funcionária